

## **EDITAL IFSP-BRA Nº 002/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

### **CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO IFSP INTERESSADOS EM RECEBER KITS DE ALIMENTAÇÃO, PARA AUXILIAR NO ENFRENTAMENTO DA CRISE DA COVID-19**

O Diretor Geral do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio deste edital, estarão abertas as inscrições de Chamada para Composição de Banco de estudantes dos cursos técnicos do IFSP-BRA interessados em receber kits de alimentação para o enfrentamento da crise da COVID-19.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Todas as publicações referentes a esta Chamada serão publicadas no site institucional <https://bra.ifsp.edu.br/>

1.2. Os interessados poderão obter informações adicionais junto à Coordenadoria Sociopedagógica (CSP), por meio do endereço eletrônico [msp.bra@ifsp.edu.br](mailto:msp.bra@ifsp.edu.br).

#### **2. DOS OBJETIVOS**

2.1. A presente Chamada Pública tem por objetivo colher os dados dos estudantes dos cursos técnicos regularmente matriculados no Câmpus Bragança Paulista do IFSP, que manifestem necessidade e interesse em receber kits de alimentação, para auxiliar no enfrentamento da crise relacionada ao COVID-19.

#### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1. A presente Chamada é destinada aos estudantes matriculados no IFSP em cursos que fazem parte da Educação Básica (Ensino Médio Integrado ao Técnico e Técnico Concomitante/Subsequente) para auxiliar no enfrentamento da crise relacionada ao COVID-19.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. O estudante pode se inscrever a partir do dia 28/01/2022 até 03/02/2022, exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento do formulário online disponível em: <https://forms.gle/obh8UkBKZbo3iVxU7>

4.2. No ato da inscrição, o estudante irá informar seus dados pessoais, econômicos e acadêmicos, além de confirmar a necessidade e interesse em participar da presente Chamada Pública.

4.3. Ao manifestar interesse em participar da ação, o estudante declarará que todas as informações prestadas na inscrição são verdadeiras e assumirá a inteira responsabilidade sobre elas.

4.4. O IFSP-BRA não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou

quaisquer outros fatores que venham a impossibilitar a transferência de dados.

4.5. O presente Edital será de fluxo contínuo, estando o fornecimento dos kits de alimentação condicionado à disponibilização orçamentária e à manutenção das aulas de forma remota.

4.6. As inscrições realizadas até o dia 5 de cada mês terão o resultado publicado no dia 10 do mesmo mês, informando se a inscrição foi deferida ou indeferida.

## **5. DO ATENDIMENTO**

5.1. A verba utilizada nesta ação será composta pelos recursos relativos ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e do orçamento do campus, e o pleno atendimento aos estudantes interessados dependerá dessa disponibilidade orçamentária.

5.2. No atendimento, havendo mais inscritos do que a quantidade de kits de alimentação, serão priorizados os estudantes com renda per capita declarada mais baixa.

5.3. Tendo a inscrição deferida, os estudantes serão avisados por meio do seu e-mail acadêmico, sobre a data de entrega dos kits para ele, ficando ciente que deverá retirá-los no campus Bragança Paulista, Av. Maj. Fernando Valle, 2013 – Jardim São Miguel, Bragança Paulista – SP.

### **5.4. Quando for retirar o kit o estudante deverá:**

a) entregar devidamente preenchido o Anexo I deste edital (Termo de Autodeclaração), que poderá ser escrito à mão, na impossibilidade de imprimir;

b) apresentar um documento de identificação com foto (se apenas o responsável legal for retirar o kit, deve levar o documento de identidade pessoal original e também o documento do estudante).

5.5. Considerando que o edital é de fluxo contínuo, no decorrer das inscrições, será realizado estudo da viabilidade do atendimento aos interessados.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. A participação nesta Chamada não acarretará, necessariamente, o atendimento ao estudante, uma vez que esse atendimento está condicionado ao estudo de viabilidade a ser feito pelo Campus Bragança Paulista do IFSP.

6.2. Este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse público, sem que isso implique o direito a indenização de qualquer natureza.

6.3. Caberá ao campus garantir a lisura do processo.

6.4. Eventuais casos omissos serão analisados no âmbito da Diretoria Adjunta Educacional e da Direção Geral do campus.

Bragança Paulista, 27 de janeiro de 2022

*assinado eletronicamente*

João Roberto Moro

Diretor-Geral

IFSP - Câmpus Bragança Paulista

**EDITAL IFSP-BRA Nº 002/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

**CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE ESTUDANTES DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO IFSP INTERESSADOS  
EM RECEBER KITS DE ALIMENTAÇÃO, PARA AUXILIAR NO ENFRENTAMENTO  
DA CRISE DA COVID-19**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE AUTODECLARAÇÃO**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE</b>	
Nome completo:	
Câmpus:	Prontuário:
Curso:	RG:
CPF:	Telefone:

Declaro que atualmente NECESSITO e tenho interesse em participar da Chamada Pública para composição de banco de estudantes do Campus Bragança Paulista para receber kits de alimentação, para auxiliar no enfrentamento da crise da pandemia de Covid-19.

Declaro também que as informações abaixo são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade sobre elas:

Número de pessoas pessoas (contando você) que moram na sua casa: \_\_\_\_\_

Renda líquida total da sua família (some os salários líquidos de todos que moram com você): R\$ \_\_\_\_\_

Declaro ainda estar ciente da legislação sobre o art. 299 do Código Penal que dispõe ser crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante", bem como das normas internas.

Por fim, ao assinar este documento, declaro ciência e concordância com o Edital que rege a Chamada Pública para recebimento de kits de alimentação.

\_\_\_\_\_ (Cidade), \_\_\_\_\_ (Dia) de \_\_\_\_\_ (Mês) de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) Estudante**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) Responsável Legal (Obrigatório quando estudante for menor de 18 anos)**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 27/01/2022 19:36:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288841

Código de Autenticação: f47cd39c27



Avenida Major Fernando Valle, 2013, Jardim São Miguel, BRAGANÇA PAULISTA / SP, CEP 12903-000